

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

---

CIDCENTRO  
RESOLUÇÃO CID CENTRO – Nº 005/2022, DE 29 JULHO DE 2022.

**RESOLUÇÃO CID CENTRO – Nº 005/2022, de 29 julho de 2022.**

*Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por conta de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 375.000,00, no Orçamento-Programa 2022 do CONSÓRCIO CID CENTRO.*

O Presidente **Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná-CID CENTRO**, Estado de Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Rateio, em atendimento ao § 2º do artigo 165 e 241 da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal 11.107/2005 e o Decreto 6.017/2007 e o Estatuto Social deste Consórcio, a seguinte Resolução.

Considerando a Resolução nº 08/2021, Artigo 3º, de 27 de dezembro de 2021 que estima a Receita e Fixa a Despesa para o ano de 2022.

**Considerando a necessidade do remanejamento de dotações do Projeto/Atividade de 04.122.0001.2006 – Patrulha Estradas Rurais, no Orçamento do CONSÓRCIO CID CENTRO para o exercício de 2022 visando atender o custeio de despesas de manutenção;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação ao Orçamento-Programa 2022 no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

**01 - Consórcio Intermunicipal CID CENTRO**

**- Consórcio Intermunicipal CID CENTRO**

04.122.0401.2.006 – Patrulha Estradas Rurais

Fonte - 00001 – Recursos

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 375.000,00**

**Art. 2º** - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior ocorreu por excesso de arrecadação.

**Fonte da Receita:** 00001

**Descrição da Receita:** Recursos

**Valor:** R\$ 375.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Palmital/PR, 20 de julho de 2022.

**VALDENEI DE SOUZA**

Presidente do Consórcio CID Centro

**Publicado por:**

Nilson Padilha

**Código Identificador:**6124AEF7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2022. Edição 2573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>